

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

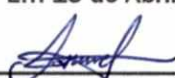
M. Nova/CE., em 18 de Abril de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 134/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Abril de 2024.

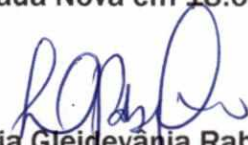
  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUEREM** da SESA, que envie esforços no sentido de equipar a sala de odontologia da UBS localizada no bairro 02 de agosto – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, as Vereadoras infra assinadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.

  
Rose Mayre Monteiro Oliveira  
(Rosimeire)  
- Vereadora/Requerente -

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
(Gleide Rabelo)  
- Vereadora/Subscrevente -

